

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

Nomeado para proceder a competente fiscalização da correta implantação do **CONVÊNIO Nº003/2023**, celebrado entre o Município de Três de Maio e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEPRO)**, declaro:

Venho pro meio deste informar que acompanhei os trabalhos desenvolvidos pela entidade, porém algumas notas não estão de acordo com o plano de trabalho apresentado, ultrapassando variações de no máximo 5% previsto para mais ou para menos em relação do executado, com justificativa anexada na prestação de contas.

A prestação de contas tem algumas inconsistências, tendo a entidade sido advertida para a não repetição, a qual foi novamente orientada, de forma derradeira, a observar na Planilha comparativa de Execução o “Executado” conforme o “Planejado”.

Após esse arrazoado, apesar das diferenças verificadas, fica **APROVADA** a prestação de contas referente ao **CONVÊNIO 003/2023**.

Três de Maio, RS, 15 de fevereiro de 2024.



Paulo Roberto do Nascimento  
Fiscal do **CONVÊNIO Nº 003/2023**